



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

SEGUNDA-FEIRA 10/06/2024

ANO: XVI Nº: 3538 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024

Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a Locação de 01 grupo de geradores móveis para 3 dias sendo: (21,22 e 23 de junho de 2024 de Arapongas - PR), a ser utilizado na etapa do Campeonato Paranaense de Motocross, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas até as 15:00 horas do dia 14 de junho de 2024, as propostas devem ser cadastradas antes do início dos lances. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site <http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao> ou através do site www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando Nº da Dispensa e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3902-1829.

Arapongas, 10 de junho de 2024.

Valdinei Juliano Pereira
Agente de Contratação

DECRETO Nº 444/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no processo protocolado sob o nº 20341, de 27.05.2024;

RESOLVE:

REVOGAR a averbação procedida pelo Decreto nº 540/21, de 01.09.2021, em todos os seus termos.

Arapongas, 04 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 445/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O contido no processo de Averbação protocolado sob o nº 20341, de 27.05.2024;
- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020.

RESOLVE:

AVERBAR ao acervo de SUZETE TERESA FATIMA FACHINA, matrícula nº 46906-02 – 2º Padrão, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível 20, do quadro próprio do magistério, de provimento efetivo, lotado na Secretaria

Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 14024040.1.00337/21-3, expedida pelo INSS em 25.08.2021, referente aos períodos de 01.04.1994 a 30.05.1996 e 18.05.1998 a 14.09.1998, perfazendo o total de 907 dias, correspondentes a 02 anos, 05 meses e 27 dias, considerados para fins de aposentadoria e disponibilidade na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social), dos quais 02 anos, 02 meses e 00 dias considerados também para fins de adicional por tempo de serviço– ATS, conforme art. 30, inciso III, da Lei nº 4.450/16, ficando revogada a averbação procedida pelo Decreto nº 541/21, de 01.09.2021.

Arapongas, 04 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 446/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo protocolado sob nº 20536, de 28.05.2024;

RESOLVE:

AVERBAR ao acervo de CILENE MARIA ABRAO DA SILVA, matrícula nº 83488-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C, nível 18, do grupo profissional básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 19022030.1.00031/24-7, expedida pelo INSS em 09.05.2024, referente aos períodos de 02.06.1989 a 27.07.1989, 10.10.1989 a 23.08.1990, 01.09.1990 a 25.09.1990, 01.01.1991 a 02.01.1998, 03.11.1998 a 08.08.2000 e 22.11.2001 a 07.03.2006, perfazendo o total de 5.169 dias, correspondentes a 14 anos, 01 mês e 29 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 04 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 447/24, DE 04 DE JUNHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo protocolado sob nº 20607, de 28.05.2024;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de MONICA APARECIDA MACHADO DE AQUINO, matrícula nº 114782-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classe A, nível 52, do grupo profissional médio, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 20022020.1.00185/24-0, expedida pelo INSS em 23.05.2024, referente aos períodos de 01.04.1995 a 04.02.1997, 02.05.1997 a 15.02.2001, 02.01.2003 a 31.08.2005, 01.03.2007 a 11.02.2012 e 25.07.2012 a 28.02.2014, perfazendo o total de 5.414 dias, correspondentes a 14 anos, 10 meses e 04 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 04 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 455/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando, o contido no processo protocolado sob nº 21585, de 05.06.2024;

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de CLAUDIO DIAS, matrícula nº 71234/1, ocupante do cargo de Vigilante Municipal, classe A, nível 69, do grupo profissional básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 19021040.1.00424/24-0, expedida pelo INSS em 29.05.2024, referente aos períodos de 01.07.1974 a 12.01.1976, 01.07.1978 a 31.08.1978, 01.03.1980 a 17.12.1980, 01.02.1982 a 30.12.1983, 18.06.1984 a 29.04.1988, 11.07.1988 a 31.07.1989, 01.08.1989 a 16.02.1990, 09.03.1990 a 09.04.1990, 02.07.1990 a 14.03.1991, 01.04.1991 a 21.12.1991, 03.08.1992 a 07.07.1994, 16.11.1994 a 22.02.1996 e 01.07.2001 a 15.12.2001, perfazendo o total de 5.494 dias, correspondentes a 15 anos, 00 meses e 19 dias, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº

3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) considerados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 468/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O contido no processo de Averbação protocolado sob o nº 21931/24, de 06.06.2024;
- O disposto na Lei Complementar nº 173, de 27.05.2020.

R E S O L V E:

AVERBAR ao acervo de IRENE APARECIDA NOVELLI GERONIMO, matrícula nº 75078-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe A, nível 22, do grupo profissional básico 01, de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Certidão nº 20022030.1.00830/23-4, expedida pelo INSS em 16.12.2023, referente aos períodos de 17.09.1985 a 13.12.1985, 06.01.1986 a 09.04.1986, 01.08.1986 a 10.09.1986, 01.11.1986 a 29.05.1987, 17.11.1987 a 31.01.1989, 02.05.1989 a 19.05.1990 e 01.11.1993 a 09.08.1994, perfazendo o total de 1.541 dias, correspondentes a 04 anos, 02 meses e 21 dias, considerados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do disposto no art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 40 e ss., do Capítulo I, Título IV, da Lei nº 3.225/05 (Sistema de Seguridade Social) dos quais 01 ano, 02 meses e 14 dias considerados também para fins de Adicional por Tempo de Serviço – ATS, conforme art. 101, Parágrafo único, da Lei nº 4.451/16.

Arapongas, 06 de junho de 2024.

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 457/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Abertura de Concurso Público nº **087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através do Edital nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando;

- O Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- O Decreto nº 834/23, de 01/11/23;
- A convocação procedida pelos Editais nº 061/24, de 20/05/24 e nº 064/24, de 22/05/24;
- Constatação, pelo Serviço Médico do Município, de aptidão física e mental para o exercício

do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal; art. 15, I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas), para ocupar, em estágio probatório, o cargo público, conforme Anexo deste.

Art. 2º - A POSSE ocorrerá no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial deste ato, conforme previsto no art. 21, do mesmo Estatuto, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, devendo o candidato apresentar-se na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos), no horário das 9h às 11h e das 13h às 17h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de junho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO
(DECRETO Nº 457/24, DE 05 DE JUNHO DE 2024)

GRUPO PROFISSIONAL MÉDIO – GPM

CARGO: CUIDADOR
CARGA HORÁRIA: 30h
NÍVEL INICIAL: 25
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
64885	CARLA DIANA RAMALHO DA SILVA BEGALLI	172	C
49362	MARCIO TAKASHI IRIE	173	C

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO

CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 20h
NÍVEL INICIAL: 1
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
59751	EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA CARNAVALE	523	C
55197	FRANCELISE DZIURA STRAPARAVA	524	C

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 30h
NÍVEL INICIAL: 1
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

INSC. Nº	NOME	CLASSIF.	CLASSE
49541	ALINE POLYANA MOREIRA PINTO	397	C



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 469/24, DE 06 DE JUNHO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O disposto nos artigos 26 a 30, da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), combinado com o art. 15, da Lei nº 4.450 de 25/01/16 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas);

- O contido no Decreto Regulamentador nº 641/16 de 15/08/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional aos servidores, abaixo relacionado, para o respectivo nível da Tabela de Vencimentos, instituída nos Anexos, das supracitadas Leis, por ter concluído com êxito os 03 (três) anos de **estágio probatório**.

MATR.	C	NOME	CARGO	NÍVEL	DATA DE CONCESSÃO
1197858	1	ALZIRA SCHAUSS DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem - 40h	37	01/04/2024
1197853	1	ANA CAROLINA CORDEIRO BAEZA	Auxiliar de Enfermagem - 40h	37	09/02/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar da respectiva data de concessão, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 06 de junho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 072/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023, com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023 e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no Edital nº 066/24, de 27/05/2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que os candidatos, abaixo relacionados, **ficam eliminados do presente Processo Seletivo de Estagiários**, pelo motivo a seguir:

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H CANDIDATOS GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MOTIVO
54	BRUNO LEONN DIAS	Não atendimento a convocação
55	VINICIUS DOS SANTOS XIMENES	Não atendimento a convocação
56	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA NONIS	Não atendimento a convocação
57	THAMIRES SCHWENDLER	Não atendimento a convocação

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Arapongas, 10 de junho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS **EDITAL Nº 073/24, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, considerando:

- o contido no edital nº 072/24, de 10 de junho de 2024, de não atendimento a convocação dos candidatos Bruno Leonan Dias, Vinicius dos Santos Ximenes, Gabriel Henrique de Oliveira Nonis e Thamires Schwendler;

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no **ANEXO I**, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 13h às 17h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de junho de 2024.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(EDITAL Nº 073/24, DE 10/06/2024)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H

CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIA GONÇALVES ARTACHO	58
CAMILY PASSOS DE OLIVEIRA	59
MARIANA MURIEL FERREIRA	60
GIOVANNA TEIXEIRA SANCHES PETRELLI	61
ALICE DE MORAES BENTO	62

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº. 293/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

GABRIEL ESPER DUARTE, Secretário de Administração do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Lei nº 5057 de 14 de março de 2022;
- o contido no Decreto regulamentador nº 665 de 09 de setembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, **a conversão em pecúnia de licença prêmio para pagamento de tributos**.

Nº Proc./Ano	Matrícula		Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Dias compensados
9864/24	64831	3	DANIEL DE SOUZA SILVA	Confeiteiro	SESAN	01/01/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/08/2022	13
16465/24	64661	1	HELENA APARECIDA CANTUÁRIA DE OLIVEIRA	Cozinheiro	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	12
18049/24	10961 4	1	ISABEL DOS SANTOS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	SAÚDE	09/04/2017 a 08/04/2022	27
17699/24	42323	2	MARCIA MUSSETT	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	05
8947/24	84204	1	SABRINA GROTTI CASTANHO	Professor	EDUCAÇÃO	01/01/2011 a 31/12/2015	12
17334/24	88358	2	SUSANE DANIELE RIBEIRO	Professor	EDUCAÇÃO	01/04/2013 a 31/03/2018	45
18262/24	90972	2	TEREZA AUGUSTO MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	EDUCAÇÃO	01/02/2016 a 26/05/2020 01/01/2022 a 07/09/2022	51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de junho de 2024.

ANDRÉIA FORNEL LENARDON
Diretora de Recursos Humanos**GABRIEL ESPER DUARTE**
Secretário Municipal de Administração